



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adestina

1

Terça-feira • 30 de Abril de 2019 • Ano IV • Nº 799

Esta edição encontra-se no site: [www.adeatina.ba.io.org.br](http://www.adeatina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Adestina publica:

- **Decreto nº 5 de 01 de março de 2019-** Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto nº 6 de 01 de março de 2019-** Abre crédito orçamentário e suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 277.380,05 (Duzentos e setenta e sete mil e trezentos e oitenta reais e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Editais de Convocação para Assinatura do Termo de Posse 01/2019- Concurso Público 01/2015.**



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 5 DE 01 DE MARÇO DE 2019

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31 §3º da lei de nº 261 de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 77 de 21 de dezembro de 2018, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.059 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM E FINANÇAS</b>		
3.1.90.13.00 / 0100 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	5.809,41
3.1.90.91.00 / 0100 - SENTENCAS JUDICIAIS	5.809,41	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.809,41</b>	<b>5.809,41</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.809,41</b>	<b>5.809,41</b>

#### 2041 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.005 - PAVIMENTAÇÕES DE VIAS URBANAS</b>		
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>2.007 - SERVIÇO DO SISTEMA EM LIMPEZA PUBLICA</b>		
3.1.90.04.00 / 0100 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.008 - MANUT. E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DC</b>		
3.3.90.30.00 / 9242 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**2070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.028 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
3.3.90.35.00 / 0100 - SERVICOS DE CONSULTORIA	4.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>

**2071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.026 - GESTAO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - SCFV</b>		
3.1.90.04.00 / 0100 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	10.000,00
3.1.90.04.00 / 8228 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO SOCIAL BÁSICO - CRAS</b>		
3.1.90.04.00 / 8228 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>94.809,41</b>	<b>94.809,41</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2019.

**RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Sec. Mun. de Adm./Finanças  
CPF : 038.977.365-43

**PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito(a)  
CPF : 006.686.685-55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 6 DE 01 DE MARÇO DE 2019**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 277.380,05 (Duzentos e setenta e sete mil e trezentos e oitenta reais e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 270 de 21 de dezembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 277.380,05 (Duzentos e setenta e sete mil e trezentos e oitenta reais e cinco centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**2041 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE**

**2.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	165.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>165.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>165.000,00</b>

**2050 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.011 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO**

3.3.90.35.00 / 7101 - SERVICOS DE CONSULTORIA	4.400,00
3.3.90.39.00 / 7101 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.584,80
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.984,80</b>

**2.012 - GESTÃO E AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE**

3.3.90.35.00 / 7101 - SERVICOS DE CONSULTORIA	3.000,00
3.3.90.36.00 / 7101 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	250,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.250,00</b>

**2.013 - MANUTENÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO EM UNIDADES ESCOLARES**

4.4.90.52.00 / 9215 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.380,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>58.380,00</b>

**2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 9215 - MATERIAL DE CONSUMO	10.283,84
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.283,84</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>86.898,64</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA**

**2.034 - AÇÃO, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE NA FAMILIA**

4.4.90.52.00 / 6102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

**2071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.026 - GESTAO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - SCFV**

3.3.90.30.00 / 8228 - MATERIAL DE CONSUMO	2.481,41
4.4.90.52.00 / 9229 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.481,41</b>

**2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO SOCIAL BÁSICO - CRAS**

4.4.90.52.00 / 8228 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.481,41</b>

**Total Suplementado: 277.380,05**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**2020 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.054 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.94.00 / 0100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	20.000,00
3.3.90.14.00 / 0100 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**2.059 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM E FINANÇAS**

3.1.90.13.00 / 0100 - OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2041 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE**

**1.003 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIAL**

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO 45.000,00  
**Total por Ação: 45.000,00**

**2.003 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM E ESGOTO**

4.4.90.51.00 / 0100 - OBRAS E INSTALACOES 50.000,00  
**Total por Ação: 50.000,00**

**2.043 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 / 0100 - OBRAS E INSTALACOES 17.879,41  
**Total por Ação: 17.879,41**

**Total por Unidade Orçamentária: 112.879,41**

**2050 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.013 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**

4.4.90.51.00 / 9215 - OBRAS E INSTALACOES 784,43  
**Total por Ação: 784,43**

**2.012 - GESTÃO E AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE**

3.1.90.94.00 / 7101 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH 10.000,00  
**Total por Ação: 10.000,00**

**2.036 - AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 7101 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 8.234,80  
**Total por Ação: 8.234,80**

**Total por Unidade Orçamentária: 19.019,23**

**2060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA**

**2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FMS**

3.3.90.39.00 / 6102 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 15.000,00  
**Total por Ação: 15.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00**

**2070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.028 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ASISTENCIA SOCIAL**

3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 15.481,41  
**Total por Ação: 15.481,41**

**Total por Unidade Orçamentária: 15.481,41**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.039 - CONCESSÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.32.00 / 0100 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - SUAS**

3.3.90.14.00 / 9229 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00**

**2090 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

**2.031 - APOIO AO ESPORTE AMADOR**

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.31.00 / 0100 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR	5.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.066 - REALIZAÇÃO DE FESTEJOS DO DIA DA CULTURA EVANGÉLICA**

3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00**

<b>Total Anulado:</b>	<b>277.380,05</b>
-----------------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2019.

---

**RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Sec. Mun. de Adm./Finanças  
CPF : 038.977.365-43

---

**PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito(a)  
CPF : 006.686.685-55



**Edital**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2015**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO**  
**TERMO DE POSSE 01/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, e: **CONSIDERANDO**: que o município de Adustina (BA), através do **Edital nº 01/2015**, realizou Concurso Público para o provimento de cargos efetivos; **CONSIDERANDO**: que a relação dos aprovados, através de edital, foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Adustina (BA), no dia 08 de novembro de 2016 e no endereço eletrônico ***www.planejarconcursos.com.br***, não havendo interposição de recursos que pudesse ensejar a alteração da ordem classificatória; **CONSIDERANDO**: que o Concurso Público realizado pelo município de Adustina (BA), foi devidamente homologado através do Decreto **nº 015 de 04 de novembro de 2016**; **CONSIDERANDO**: que o prazo de entrega de documentos dos aprovados, que foram convocados pelo **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019**, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, encerrou-se; **CONSIDERANDO**: a entrega dos termos de desistência arquivados no Setor de Recursos Humanos; **CONSIDERANDO**: a necessidade e o interesse público.

**RESOLVE: TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS**, devidamente relacionados no **Anexo I** deste edital, para a assinatura do **Termo de Posse, às 08:00 horas, do dia 30 de Abril de 2019, no Setor de Recursos Humanos**. Aqueles que não comparecerem no dia e hora supracitados, **terão o prazo de 30 dias para tomar posse**, sob pena de **perder a sua vaga para o próximo candidato melhor classificado**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 26 de Abril de 2019.

**Paulo Sérgio Oliveira Santos**  
**Prefeito Municipal**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000  
CNPJ: 16.298.929/0001/89  
Tel: (75) 3496 – 2130



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS**  
**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2015**

**I- CARGO – ADVOGADO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2747	JOÃO VITOR BARRETO DE SOUZA	0995353190	77,50	02

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000  
CNPJ: 16.298.929/0001/89  
Tel: (75) 3496 – 2130